

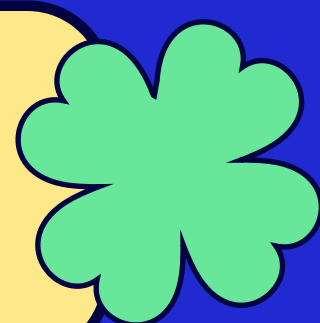
Promoção

Pagamento DA S[♣]ORTE



FAQ

1. SOBRE A PROMOÇÃO



1.1. O que é esta promoção e quem pode participar?

Esta é uma promoção da DM, participam as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos que sejam, ou que venham a ser ao longo do período da Promoção, clientes da Mandatária, portadoras titulares de cartão de crédito.

1.2. Quem não pode participar da promoção?

Não podem participar: pessoas jurídicas; titulares e adicionais de Cartões Participantes que estejam com sua conta inativa, enquadrada (cancelada por atraso) e/ou cancelada; funcionários da empresa Mandatária (DM) e funcionários da empresa diretamente envolvidos no planejamento e execução da Promoção; e/ou quaisquer outras pessoas de empresas fornecedoras envolvidas diretamente na presente Promoção.

1.3. Como vou saber se a promoção é segura?

A Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972) e obteve os Certificados de Autorização n.º 04.028380/2023.

1.4. Será cobrado algum valor ou taxa para participar da promoção?

Não, não será cobrado nenhum valor para participar da Promoção. Basta seguir as etapas de participação constantes nos regulamentos.

1.5. Qual a modalidade da promoção?

Assemelhada a sorteio.

1.6. Qual é o período de participação da promoção?

O período de participação na Promoção se inicia no dia 24 de julho de 2023 e se encerra no dia 30 de novembro de 2023.

1.8. Quando será o sorteio?

Serão realizados 02 (dois) sorteios com base na extração da Loteria Federal:

O primeiro sorteio será realizado no dia 14 de outubro de 2023, sendo a apuração realizada no dia 16 de outubro de 2023, às 14h00.

O segundo sorteio será realizado no dia 16 de dezembro de 2023, sendo a apuração realizada no dia 18 de dezembro de 2023, às 14h00.

1.9. Quantos números da sorte receberei a cada fatura paga?

Durante o período de participação da Promoção, você deverá efetuar o pagamento parcial ou total das faturas mensais de seus Cartões Participantes, sendo que, a cada fatura paga dentro do mês vigente, serão atribuídos números da sorte para concorrer aos prêmios do sorteio desta Promoção.

A quantidade de números da sorte a serem atribuídos ocorrerá da seguinte forma:

Pagamento da fatura de forma parcial:

Uma fatura paga por cartão = 1 (um) número da sorte

Ainda, o participante que realizar integralmente o pagamento de sua fatura do mês terá seus números da sorte dobrados para concorrer aos prêmios do sorteio desta Promoção, conforme indicado abaixo:

Uma fatura paga integralmente por cartão = 2 (dois) números da sorte

Caso o participante tenha dois ou mais Cartões Participantes, serão atribuídos números da sorte correspondentes às faturas pagas de cada um dos Cartões Participantes, conforme indicado acima.

1.10. Como faço para consultar meus números da sorte?

Para consultar seus números da sorte, é preciso fazer login no site da Promoção com os dados solicitados na tela.

1.11. Quando receberei os números da sorte?

Os números da sorte com os quais você concorrerá ao prêmio do sorteio desta Promoção deverão ser disponibilizados no site da Promoção em até 72h antes da data do sorteio.

1.12. Os números da sorte são acumulativos?

Não, os números da sorte não são acumulativos. Cada fatura paga pelo DM App gera automaticamente um número da sorte, que é válido apenas para o sorteio em andamento. A cada dois meses, realizamos um sorteio para definir o vencedor do período, e os números da sorte são gerados novamente para o próximo sorteio.

Portanto, recomendamos que você participe ativamente em cada período para aumentar suas chances de ganhar. Lembre-se de que a próxima fatura pode ser a premiada, então não deixe de utilizar o DM App e concorrer aos prêmios da Promoção "Pagamento da Sorte".

2. COMO PARTICIPAR



2.1. Como faço para participar da promoção?

Para participar da Promoção, durante o período de participação o interessado deverá realizar o pagamento das suas faturas com o saldo da conta no DM App, que está disponível na Play e Apple Store. Outros meios de pagamento, como boleto, por exemplo, não serão aceitos.

2.2. Quais são os cartões participantes?

Cartões emitidos e administrados pela DM. Ficou em dúvida? Todos os nossos cartões possuem nosso logo.

2.3. Eu preciso adicionar meus cartões para participar?

Não, você não precisa adicionar seus cartões para participar da Promoção "Pagamento da Sorte". Cada fatura paga pelo DM App, independente do cartão utilizado, gera automaticamente números da sorte para concorrer aos sorteios.

2.5. Tenho mais de um cartão DM, posso utilizar todos os cartões para participar?

Sim, você pode participar com todos os cartões emitidos pela DM que tiver. É importante lembrar, que você precisa estar adimplente em todos eles.

3. SOBRE AS PREMIAÇÕES



3.1. Quais são os prêmios da promoção?

Na modalidade assemelhada a sorteio, serão distribuídos ao total 2 (dois) prêmios, conforme descrito abaixo:

(1) Cartão de débito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem a função saque.

(1) Cartão de débito no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem a função saque.

3.2. Como saberei se fui um ganhador?

Na modalidade assemelhada a sorteio, o resultado da Promoção, os nomes dos contemplados e os respectivos números da sorte serão divulgados no site da Promoção (vokedm.com.br/pagamentodasorte) em até 10 dias após a apuração. Essas informações ficarão disponíveis no site da Promoção.

Ainda, os contemplados serão comunicados do resultado da Promoção através de contato telefônico, SMS e/ou WhatsApp, ou ainda pelo envio de e-mail, de acordo com os dados mantidos junto às empresas Promotoras. É de responsabilidade do participante manter seus dados atualizados junto às Promotoras.

3.3. Posso ser contemplado com mais de um prêmio?

Não, é vedado que um mesmo participante seja contemplado mais de uma vez.

3.4. O que preciso fazer para receber o prêmio?

Na modalidade assemelhada a sorteio, o prêmio será entregue, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao contemplado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da apuração, de acordo com o artigo 5º do Decreto nº 70.951/72.

No ato da comunicação ou recebimento do prêmio, o participante contemplado deverá assinar o recibo de entrega do prêmio. Neste ato, deverá ainda apresentar e entregar cópia do seu RG e CPF, que juntamente com o recibo e carta compromisso constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da Promoção.

3.5. Recebi uma ligação dizendo que sou um contemplado, como saberei se não é golpe?

A DM entrará em contato com o contemplado e documentará por e-mail. Em caso de dúvidas, acesse o chat através do vokedm.com.br/chat, informando os dados de quem entrou em contato com você e peça validação da veracidade.

4. DÚVIDAS GERAIS



4.1. Ainda tenho dúvidas, para onde posso encaminhá-las?

Caso você não encontre seu questionamento na seção “Dúvidas” do site da Promoção, poderá entrar em contato em caso de dúvidas, comentários ou elogios. Basta enviar sua pergunta para www.vocedm.com.br/chat.



Nossas redes oficiais!



@vocedm

www.vocedm.com.br